



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00442 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1767 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.1006	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE		
4.4.90.51.00	253 Obras e Instalações		277.566.96
	2.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		277.566.96
	TOTAL:	R\$	277.566.96

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

277.566.96 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JULHO DE 2021

ONESIO DE OLIVEIRA
ANDRADE:52201449600

Assinado de forma digital por ONESIO
DE OLIVEIRA ANDRADE:52201449600
Dados: 2021.08.23 09:37:22 -03'00'

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 522.014.496-00
ORDENADOR